

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na resolução de Admissão de 27, publicada no D.O. de 29.10.88, em nome de SONIA MARIA DE CARVALHO, onde se lê: em vaga proveniente do afastamento de Edson Gordo, ocorrida em 11.03.88, leia-se: em vaga proveniente do falecimento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 21/10/88

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artº 91, inciso III da LC. nº 478/85 ao BEL. OPLAND DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, RG. nº 1.180.065, Procurador do Estado Nível IV, referência 4, Tabela I, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, com os proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens, de adicional por tempo de serviço (8), de sexta-parte, conforme consta no Processo PGE. nº 31.825/69. Efetivado após 10/6/39.

nos termos do artº 91, inciso III da LC. nº 478/85 a Bela. ROSEMARY PARISI APOLARO, RG. nº 1.901.678, Procurador do Estado Nível IV, referência 4, Tabela I, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, com os proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens, de adicional por tempo de serviço (05 quinquênios), de sexta-parte, de Gratificação de Representação, conforme consta no Processo PGE. nº 34.977/71. Efetivada após 10/6/39.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Serviço de Administração
Apostila da Diretora de 20/10/88

DECLARANDO que a partir de 10/04/88, os Béis abaixo fazem jus à gratificação "pro-labore" pelo exercício da Chefia a que alude o inciso I, do artigo 46, da Lei Complementar nº 478/86, calculada mediante o percentual de 6% sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "a", do artigo 49 da Lei Complementar nº 560, de 15 de julho de 1988:

Procurador do Estado Nível V - ref. 5: LEOLINO PEREIRA DA COSTA, RG. nº 1.386.038, JOSÉ CHIZZOTTI, R.G. nº 2.654.102 e CLÁUDIO MARTINS DO VALLE, RG. nº 1.441.192.

que a partir de 10/04/88, os Béis abaixo fazem jus à gratificação "pro-labore" pelo exercício da Chefia a que alude o inciso II, do artigo 46, da Lei Complementar nº 478/86, calculada mediante o percentual de 3% sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artigo 49 da Lei Complementar nº 560, de 15 de julho de 1988:

Procurador do Estado Nível V - ref. 5: LUIS ROBERTO CARVALHO, RG. nº 1.019.645.

Procurador do Estado Nível IV - ref. 4: DOMINGOS MARCO, RG. nº 429.021, MARCOS FLÁVIO FAIARONE, RG. 1.600.622, CELSO VICTOR OTAVIANO SADEK, RG. nº 1.203.307, MÍRCIO CINTRA CARNEIRO, RG. nº 870.775 e VICENTE PAULO TUBELIS, RG. nº 1.800.415.

Procurador do Estado Nível II - ref. 2: PAULO CESAR SILVA DE TOLEDO, RG. nº 2.348.489.

que nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 556, de 15/7/88, o cargo de MARIA ALICE BUENO BRANDÃO, RG. nº 1.789.781, Chefe de Seção II, EV. 2 T.I, VE-3, do SQC-II-QSJ, fica enquadrado a partir de 12/07/88, no padrão "42-D".

que nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 556, de 15/7/88, as funções abaixo do Chefe de Seção II, do SQC-I-QSJ, EV. 2, T.I, VE-3, ficam enquadradas a partir de 12/07/88, na seguinte conformidade: DUÇAMOR VASCO CHAGAS PACETTA, RG. nº 1.411.676, no padrão "34-A", ODETE BERTONI, RG. nº 3.353.389, no padrão "37-A", e VERA ALICE RINALDI GARCIA DE BRITO, RG. nº 5.891.194, no padrão "36-A".

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Apostila da Diretora de 10/11/1988

DECLARANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de Mauro Sammarco Rosa, RG. 1.370.347, Assente Jurídico - Procurador do Estado, SQC-III, fica enquadrado a partir de 19.2.83, no padrão 16-D, Escala 4, Tabela I.

nos termos do art. 212 da LC. 180/88 com fundamento no art. 91, c.c. com o art. 25 das Disposições Transitórias, o cargo de Mauro Sammarco Rosa, RG. 1.370.347, Assente Jurídico Procurador do Estado, SQC-III, fica enquadrado a partir de 20/3/83, no padrão 20-D, Escala 4, Tabela I, ficando, em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas para constar:

- 20-02-84 - Art. 91, 94, 95 - LC. 180/78 - D.O. 16/12/86 - CANCE LADA.
- 20-02-84 - Art. 25 - D.T. LC. 180/78 - D.O. 16/12/86 - CANCE LADA.
- 21.12.84 - LC. 379/84 - Proc. Est. Assist. D.O. 16/12/86 - ref. 24.
- 01.01.85 - LC. 365/84 - D.O. 16.12.86 - ref. 26
- 01.07.85 - LC. 404/85 - D.O. 16.12.86 - ref. 27
- 01.11.85 - Art. 91, 97 LC. 180/78 D.O. 16.12.86 - ref. 28
- 19.07.86 - LC. 474/86 - D.O. 16.12.86 - ref. 30

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de Dirce Bonilha - RG. 3.092.504 - Chefe de Seção II no padrão 39-D, EV-2-Tab. I, a partir de 28/7/88

nos termos do art. 25, das Disposições - Transitórias da LC. 180/78, o cargo de Dirce Bonilha - RG. 3.092.504 - Chefe de Seção II, no padrão 43-D - EV-2 - Tab. I, a partir de 29/07/88.

PROCURADORIA JUDICIAL

Serviço de Administração
PORTARIA da Diretora de 01/11/88

DISPENSANDO, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, Item 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a partir de 12/10/88, o servidor OCAIR SILVA BASTOS, RG. 11.436.008, da função-atividade de Contínuo-Porteiro, padrão "B-A", da Escala de Vencimentos I, Tabela I, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Judicial do Estado.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Serviço de Administração
Portaria da Diretora

de 26/10/88

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artº 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68 a RUTH DE CASTRO GIGLIO, RG. nº 2.784.328, Chefe de Seção II, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 44-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, com os proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de sexta-parte e de gratificação mensal (LC. nº 467/86), conforme consta no Processo PR-1 nº 740/88. Efetivada após 10 de junho de 1.939.

Procuradoria Regional de Presidente Prudente
Apostilas do Procurador do Estado Chefe de 27/10/88

DECLARANDO que, nos termos da LC. 560/88, os interessados abaixo relacionados, ficam, a partir de 01/04/88, com os vencimentos dos cargos de que são ocupantes, fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar, na seguinte conformidade de:

Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, Tabela I, SQC-III ANTONIO CARLOS XAVIER, RG. 7.380.120.

Procurador do Estado Nível IV, Ref. 4, Tabela I, SQC-III ALCEU ADIB MALUF, RG. 3.585.576.

que, a partir de 01/04/88, o Bel. ALCEU ADIB MALUF, RG. 3.585.576, passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" pelo exercício da chefia a que alude o inciso II do artigo 46 da LC. 478/86, calculada mediante a aplicação do percentual de 3% sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artigo 4º da LC. 560/88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO
PROF. ANDRÉ TELHEIRA LIMA
FRANCO DA ROCHA

DESPACHO DO DIRETOR, DE 27.10.88

CONCEDENDO, horário de estudante ao servidor FERNAND TOLENTINO DE SOUZA, RG. 1.616.800, Sorvente 1500/74, com base no artigo nº 121 da LC 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.810/71 e alterada pelo Decreto 10.135/77

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO, ao servidor SIMEI CELSO COROCINE, RG. 10.999.690-2, Patólogo 1500/74, com fundamento nos artigos 1º e 2º da LC 315/83 e a partir de 28.10.88, o adicional de periculosidade, na base de 30% sobre o valor da Faixa 3, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 1º da LC 556/88

DECLARANDO, no título do servidor NOACIR CLEMENTINO DE ALENCAR, RG. 4.451.740, Encarregado de Setor II, Designado, que o mesmo de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 10/7/88, no padrão 19-A-EV-2-I

PERIFONEIÁRIA DE ANARAQUARA

PORTARIA DO DIRETOR, DE 20/10/88

RECONSIDERANDO:

A punição imposta ao servidor ALIUCK BERNARDINO SILVA, R.G. nº 10.174.205, Agente de Segurança Penitenciária - 1º, Lei 500/74, aplicada pela Portaria nº 79/88-DG, de 14/10/88, publicada no D.O. de 26/10/88.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 25/10/88.

DECLARANDO:

Nos termos do artigo 7º, da LC. nº 498/86, com a redação dada pelo artigo 11, da LC. nº 548/88, que a gratificação "Pró-Labore", atribuída aos interessados abaixo mencionados, passa a ser calculada a partir de 01/01/88, mediante aplicação de percentual de 10,5% sobre a soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial.

Chefe de Seção, da Seção de Vigilância - Turno II
MARCO ANTONIO SAABEDRA, R.G. 04.537.018.
Chefe de Seção, da Seção de Vigilância - Turno IV
ANTONIO CARLOS FOSSA - R.G. 07.546.805.

Nos termos do artigo 7º, da LC. nº 498/86, com a redação dada pelo artigo 11, da LC. nº 548/88, que a gratificação "Pró-Labore", atribuída aos interessados abaixo mencionados, passa a ser calculada a partir de 01/01/88, mediante aplicação de percentual de 7% sobre a soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

Encarregado de Setor, do Setor de Portaria
OSIRAK MACCHI, R.G. 09.066.495.
Encarregado de Setor, do Setor de Controle
ATARECIDO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA, R.G. 09.107.509.
Encarregado de Setor, do Setor de Cadastro
JOSÉ CARLOS DIAS, R.G. 06.316.423.
Encarregado de Setor, do Setor Auxiliar de Segurança
RAFAEL FERREI DE CARVALHO ROSA, R.G. 02.002.846.

Nos termos do artigo 17, da LC. 556/88, que a gratificação "Pró-labore", atribuída ao Sr. JOSÉ EDUARDO DE LORENZO, R.G. 02.384.122, Diretor Técnico de Serviço, do Serviço de Saúde, passa a ser calculada, a partir de 01/07/88, mediante aplicação de percentual de 30% sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 1º, da citada Lei Complementar.

Nos termos do artigo 20, inciso I, da LC. 556/88, que o Adicional de local de exercício, a que fazem jus os interessados abaixo mencionados, passa a ser calculado, a partir de 01/07/88, mediante aplicação de percentual de 20% sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o artigo 1º da citada Lei Complementar:

- Médicos - CQP-II
- ANTONIO ANDRADE SANTOS - R.G. 09.346.523.
- EDELTON ANTONIO DE MARGO - R.G. 03.969.932.
- HEITOR AZEVEDO - R.G. 04.611.862.
- JOSÉ EDUARDO DE LORENZO - R.G. 02.384.122.
- UBIRAJARA CALDAS - R.G. 02.412.988.
- WALBER SIQUEIRA - R.G. 11.621.066.

Promoção Social

Secretário
Virgílio Dalla Pria Netto

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Apostilas do Diretor do S.A., de 28/10/88

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, os cargos ou funções a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/11/88, como segue:

- Cláudia César Regene do Nascimento, R.G. 13.564.716, Escriurário I, padrão 18-A, E.V. 1, Tab. I;
- Ifigênia Benedita Silva, R.G. 5.418.976, Contínuo-Porteiro, padrão 9-A, E.V.1, Tab. I;
- Joaquim Gabriel dos Santos, R.G. 2.713.397, Pintor, padrão 24-A, E.V. 1, Tab. I;
- Josafina Giglio, R.G. 3.010.020, Escriurário I, padrão 29-B, E.V. 1, Tab. II;
- Nancy Machia de Araújo, R.G. 3.353.360, Servente, padrão 8-A, E.V. 1, Tab. I;
- Rosalina Alves Martinez, R.G. 4.531.254, Encarregado de Setor II, padrão 29-C, E.V. 2, Tab. I;
- Virginia Laroza, R.G. 1.202.134, Chefe de Seção II, padrão 43-C, E.V. 2, Tab. I.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 01/11/88

Proc. Nº 37 "AJJE" 1.553/88 - ref. a convocação em prop. rogação para a prestação de serviços extraordinários dos funcionários relacionados até 31/12/88:

- CELSO APARECIDO DE MORAIS, RG. 12.511.241
- JOÃO GONÇALVES, RG. 9.228.255
- SEBASTIÃO DE OLIVEIRA III, RG. 2.118.566
- JOÃO DE OLIVEIRA II, RG. 5.081.935
- SEBASTIÃO ROSA DA SILVA, RG. 9.909.082
- LUIZ OSÓRIO SASSA, RG. 9.458.972
- SANTO SPERA, RG. 893.493
- JOÃO SOARES FERREIRA DA SILVA FILHO, RG. 25.626.66
- ARMANDO ITIDA, RG. 5.529.208
- ALÉCIO AVELINO DA ENCARNAAÇÃO, RG. 7.675.341
- GERALDO DE OLIVEIRA, RG. 6.691.171
- JARLES CLOACALDO LOPES, RG. 10.753.059
- CLEONICE DA SILVA GONÇALVES, RG. 10.910.891
- LEONICE DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO, RG. 11.796.983
- ELZA MARIA RIBEIRO BEZERRA, RG. 8.961.437: "AUTORIZO".

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
DESPACHO DA DIRETORA DO DAIS, DE 27-10-88

Proc. DAIS-231-88-em que NOÊMIA LIMA MENDES, RG. nº 10.390.377, solicita horário especial para servidor estudante.

"AUTORIZO, obedecidas as normas legais vigentes".

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES DE 01/11/88

APLICANDO: à vista do apurado nos autos do processo administrativo GS/1347/87 - DGP/8714/87 e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69 e 73, inciso I, § 2º, da LC 207/79, a ADALBERTO JARRO BUENO, RG-5.094.162, Investigador de Polícia, lotado na DGP e classificado no DERIN, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias, convertida em multa, por infração ao disposto no artigo 63, inciso XXXV do aludido diploma legal.

à vista do apurado nos autos do processo administrativo GS/4251/88 - DGP/6656/87 e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69 e 73, inciso I, § 2º, da LC 207/79, a JOSÉ DE CAMARGO FREITAS, RG-4.160.542, Investigador de Polícia, lotado na DGP e classificado no DEFC, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias, convertida em multa, por infração ao disposto nos artigos 62, incisos II, III e IX, e 63, incisos XVI, XVII, LI e LIV, ambos da supra-mencionada LC.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor responsável
Óscar Mazzilli Costa

PERIÓDICO

Publicado de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos dias de feriados e dias de greve.

Preço: R\$ 2,00 (duas mil réis) por unidade.

ASSINATURAS

Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Energia SP - Central de Atendimento ao Consumidor - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

Energia SP - Serviço de Atendimento ao Cliente - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

Energia SP - Central de Atendimento ao Consumidor - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

Energia SP - Serviço de Atendimento ao Cliente - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

Atividades Culturais do Estado - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

AGÊNCIAS

Central de Atendimento ao Consumidor - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

Central de Atendimento ao Cliente - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

Central de Atendimento ao Consumidor - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

Central de Atendimento ao Cliente - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

Central de Atendimento ao Consumidor - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

Central de Atendimento ao Cliente - Rua da Consolação, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Telefone: 211.3341 - ramais 211 e 229

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Supervisor
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Carlos Eduardo Leite Perrone
Educação - José Ernani da Oliveira
Assistência - Luiz Carlos dos Santos

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Coordenador - Antônio Arnosti

Supervisor - Antônio Arnosti